

30671
MATRÍCULAOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisRegistro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

SANT'ANA DO LIVRAMENTO, 16 DE maio DE 1994

FLS. MATRÍCULA

01 30671

IMÓVEL: UM TERRENO situado nesta cidade, com frente para a Avenida Saldanha da Gama e a Rua Vicente Ilha de Vargas, cujo terreno possui quatro segmentos pela primeira rua citada, sendo o primeiro de 83,75 metros, o segundo de 14,00 metros e 7,50 metros, o terceiro de 84,60 metros e o quarto de 27,80 metros e 7,70 metros; pela segunda rua citada, mede 119,50 metros de frente, aí faz uma entrância para dentro de 4,30 metros, daí em direção à frente mede 265,00 metros; pelo lado esquerdo de quem olha o terreno de frente pela Avenida Saldanha da Gama, mede em duas linhas inclinadas, sendo uma de 12,00 metros e outra de 11,50 metros, aí fazendo uma entrância para dentro de 150,00 metros, daí em direção aos fundos mede numa linha 107,90 metros e em outra linha 150,00 metros, tendo na face dos fundos quatro segmentos, sendo os seguintes: 42,00 metros, 20,00 metros, 86,00 metros e 85,00 metros, encerrando a área total de 127.370,00m²., designado pelo lote 41 do mapa e lote 31, da quadra 19, setor 16 do cadastro imobiliário da cidade, lindando com os lotes 01 ao 40 do proprietário, com o antigo Matadouro Municipal e com terrenos que são ou foram de José Avelino Vieira, e ainda, com Walter Hugo Gadea Nunes.

PROPRIETÁRIO: JOCKEY CLUBE DE LIVRAMENTO, sediado nesta cidade, com personalidade jurídica.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2 de Registro Geral, matrícula 27572, sob nº AV-15-27572, em 16/05/94.

E=CR\$3.215,00 - Recibo: 101100 - Talão: 2022.

A Oficial: Terezinha Thalheimer Moraes.

AV-1-30671 - 16 de maio de 1994.

PENHORAS: CERTIFICO que, conforme R-6-27572 e R-7-27572 desta matrícula, 450,00m² estão penhorados à favor de Nadir Pereira Florindo e 450,00m² penhorados a favor de Cacimiro Ernesto Florindo, respectivamente; e, 900,00 m² conforme R-12-27572 penhorados a favor de Cacimiro Ernesto Florindo e Nadir P. Florindo, pela Junta de conc. e Julg. O referido é verdade e dou fé.

A Oficial: Terezinha Thalheimer Moraes.

AV-2-30671 - 16 de maio de 1994.

ARREMATACÃO: CERTIFICO que, conforme R-11-27572, desta matrícula a área de 450,00m², foi arrematada por JEOVÁ JUNIOR GUEDES SILVEIRA, correspondente a um terreno de 15,00x30,00m, em 29/06/93.

O referido é verdade e dou fé.

A Oficial: Terezinha Thalheimer Moraes.

AV-3-30671 - 16 de maio de 1994.

A matrícula acima foi aberta em virtude de requerimento do Sr. Manoel Terêncio Toledo dos Santos, representante do Jockey Clube de Livramento, datado de 29/04/94 e que fica arquivado neste Ofício, juntamente com documentos comprobatórios.

CONTINUA - NO VERSO

30671
MATRÍCULA



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

01vº 30671

Prot.: 66982.

O referido é verdade e dou fé.

E=CR\$6.428,00 - Recibo: 101100 - Talão: 2022.

A Oficial: Terezinha Thalheimer Moraes.

T. R-4-30671/- 11 de maio de 1995.

ÔNUS: PENHORA.

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

EXECUTADO: JOCKEY CLUB DE LIVRAMENTO, com endereço à Av. Saldanha da Gama, nº 1889, nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Mandados do Exmo. Sr. Dr. Alexandre Gonçalves Lippel, MM. Juiz Federal desta cidade, um expedido em 31/03/95 dos autos do Processo nº 95.1700231-9 e outro em 06/04/95 do Processo nº 95.1700230-0, ambos subscritos por Lucy Pereira Lemos, Diretora de Secretaria da mesma Vara Federal, arquivados neste Ofício, juntamente com um so autp de Penhora e Avaliação.

VALOR: Referente ao 1º Mandado: R\$3.399,53 (três mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos) e, do 2º: R\$17.232,97 (dezessete mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos).

IMÓVEL: Somente a área de 3.000,00m², do imóvel constante desta matrícula, avaliada em R\$25.000,00.

CONDIÇÕES: Não constam.

Prot.: 69486.

O referido é verdade e dou fé.

E= Nihil.

A Oficial: Terezinha Thalheimer Moraes.

CT R-5-30671-13 de julho de 1995.

ÔNUS: PENHORA.

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS.

EXECUTADO: JOCKEY CLUB DE LIVRAMENTO, situado à rua Saldanha da Gama nº 1889, nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Mandado do Exmo Sr. Dr. Alexandre Gonçalves Lippel, MM. Juiz Federal, extraído dos autos do Processo nº 95.1700311-0, em 02.06.95, por Lucy Pereira Lemos, Diretora de Secretaria da Vara da Justiça Federal desta cidade, arquivado neste Ofício.

VALOR: R\$2.146,49 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

IMÓVEL: Somente a área de 300,00m² desta matrícula., avaliado em R\$3.000,00.

CONDIÇÕES: Não constam.

Prot nº 69920

O Referido é verdade e dou fé.

E: NIHIL

A Oficial: Terezinha Thalheimer Moraes.

CONTINUA A FOLHAS

30671/2
MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

SANT'ANA DO LIVRAMENTO, **13** DE **JULHO**

DE 199**5**.

FLS.

02

MATRÍCULA

30671/2

CT;

R-6-30671-13 de julho de 1995.

ONUS: PENHORA.

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS.

EXECUTADO: JOCKEY CLUB DE LIVRAMENTO, situado à rua Saldanha da Gama nº 1889, nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Mandado do Exmº Sr. Dr. Alexandre Gonçalves Lippel MM. Juiz Federal, extraído dos autos do processo nº 95.1700312-9, em 02 de junho de 1995, por Lucy Pereira Lemos, Diretora de Secretaria da Vara da Justiça Federal desta cidade, arquivado neste Ofício.

VALOR: R\$67.329,87 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos).

IMÓVEL: Somente a área de 8.000m², desta matrícula, avaliado em R\$...

75.000,00.

CONDIÇÕES: não constam.

Prot. nº 49921

O referido é verdade e dou fé.

E: Nihil

A Oficial: Terezinha Thalheimer Moraes.

IF **R-7-30671 - 19 de outubro de 1995.**

ONUS: PENHORA.

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

EXECUTADO: JOCKEY CLUB DE LIVRAMENTO, com endereço na Av. Saldanha da Gama, nº 1889, nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Mandado do Exmº Sr. Dr. Alexandre Gonçalves Lippel MM. Juiz Federal da Vara Única desta Cidade, extraídos dos autos dos processos nºs. 95.1700498-2 e 95.1700499-0, em 22/08/95, subscritos por Lucy Pereira Lemos, Diretora de Secretaria da mesma Vara Federal arquivados neste Ofício, juntamente com um só Auto de Penhora e Avaliação.

VALOR: R\$14.525,61 (quatorze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos).

IMÓVEL: Somente a área de 1.800m² do imóvel constante desta matrícula, avaliado em R\$15.000,00.

CONDIÇÕES: Não constam.

Prot. nº 70656.

O referido é verdade e dou fé.

E: Nihil.

A Oficial: Terezinha Thalheimer Moraes.

T **R-8-30671-07 de Agosto de 1998.**

TÍTULO: PROMESSA DE COMPRA E VENDA.

PROMITENTE VENDEDOR: JOCKEY CLUBE DE LIVRAMENTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CGC nº 87511580/00-01-60, representado por seu Presidente, Sr. Manoel Terencio Toledo dos Santos.

PROMITENTE COMPRADOR: LUIS EDUARDO DE LA ROSA DAVILA, brasileiro, solteiro, estudante, portador da C.I. nº 9048201471, CPF nº 602478510-00,

CONTINUA NO VÉRBO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

2vº 30671/2

residente e domiciliado à rua Nei Savi, nº44, nesta cidade.
FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda,
firmado em 01.04.94, arquivado neste Ofício,.

VALOR: CR\$8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros reais) já paga a
referida quantia no ato da assinatura do Contrato e devidamente qui-
tada.

IMÓVEL: Somente a área ideal de 9.803,50m² do imóvel constante des-
ta matrícula.

CONDIÇÕES: As do Contrato.

Protocolado sob nº 78653, em 07.08.98.

O Referido é verdade e dou fé.

E: R\$87,83 - Recibo: 130050 - Talão: 2601.

A Oficial: Terezinha Thalhimer Moraes.

R-9-30.671 - Sant'Ana do Livramento, 13 de Outubro de 2009.

ÔNUS: PENHORA.

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL - CRMV/RS.

EXECUTADO: JOCKEY CLUB DE LIVRAMENTO.

FORMA DO TÍTULO: Mandado da Exmo. Sr. Dr. Fábio Soares Pereira, MM. Juiz Federal Substituto da
Vara Federal e Juizado Especial Federal Criminal desta comarca, expedido em 18 de Agosto de 2009, dos autos
do Processo de Execução Fiscal nº 98.17.00630-1/RS, por Marcílio Emílio da S. Oliveira, Diretor de
Secretaria, arquivado neste Ofício, juntamente com o Auto de Penhora e Avaliação.

VALOR: R\$339,80, atualizado até 02/04/2009.

IMÓVEL: Somente a área de 300,00m² do imóvel constante desta matrícula, avaliada em R\$4.000,00.

CONDIÇÕES: Não constam.

Protocolado sob nº 117635, em 13/10/2009.

O referido é verdade e dou fé.

E=Nihil.

A Substituta: Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

R-10-30.671 - Sant'Ana do Livramento, 30 de Agosto de 2013.

ÔNUS: PENHORA.

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL.

EXECUTADO: JOCKEY CLUB DE LIVRAMENTO.

FORMA DO TÍTULO: Mandado do Exmo. Sr. Dr. Evandro Ubiratan Paiva da Silveira, MM. Juiz Federal da
Vara Federal e Juizado Especial Federal Criminal desta comarca, expedido em 17 de Julho de 2013, dos autos
do Processo de Execução Fiscal nº 5002490-60.2012.404.7106, por Carmen Valéria Saldívia Custódio,
Diretora de Secretaria, do qual fica arquivado neste ofício, juntamente com o Auto de Penhora.

VALOR: Não consta.

IMÓVEL: Somente a área de 300,00m², do imóvel constante desta matrícula, avaliada em R\$6.500,00.

CONDIÇÕES: Não constam.

Protocolado sob nº 139098, em 28/08/2013.

O referido é verdade e dou fé.

E=NIHIL. Selo: 0547.01.0700003.48062 - NIHIL; 0547.04.0700003.11391 - NIHIL

CONTINUA A FOLHAS

30671
MATRÍCULAOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisRegistro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento
LIVRO Nº 2 - REGISTRO-GERAL

SANT'ANA DO LIVRAMENTO, 30 DE Agosto de 2013

FLS. 03
MATRÍCULA 30671A Substituta: [Assinatura] Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

AV-11-30.671 - Sant'Ana do Livramento, 05 de Abril de 2018.

CANCELAMENTO DE PENHORA: Certifico que, conforme Ofício nº 12750626, extraído em 23 de Março de 2018, dos autos dos Processos de Execução Fiscal nº 95.17.00230-0/RS e 95.1700231-9, em que a Fazenda Nacional moveu contra Jockey Club de Livramento, por Wilson Vigil Rodrigues, Diretor de Secretaria Substituto e subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. Lademiro Dors Filho, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal desta comarca, arquivado neste Ofício, fica CANCELADA a Penhora constante do R-4-30.671, desta matrícula. Protocolado sob nº 165151, em 03/04/2018.

O referido é verdade e dou fé.

E=NIHIL. Selo: 0547.01.1700001.24006 - NIHIL; 0547.04.0700003.33365 - NIHIL

A Substituta: [Assinatura] Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

R-12-30.671 - Sant'Ana do Livramento, 05 de Abril de 2018.

TÍTULO: ARREMATACÃO.**TRANSMITENTE:** JOCKEY CLUB DE LIVRAMENTO.**ADQUIRENTE:** GUSTAVO DUARTE, inscrito no CPF sob nº 882.111.690-53, residente e domiciliado na rua Gal. Rodrigues Barbosa, nº 201, nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 12750626, extraído em 23 de Março de 2018, dos autos dos Processos de Execução Fiscal nº 95.17.00230-0/RS e 95.1700231-9, em que a Fazenda Nacional moveu contra Jockey Club de Livramento, por Wilson Vigil Rodrigues, Diretor de Secretaria Substituto e subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. Lademiro Dors Filho, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal desta comarca, arquivado neste Ofício, juntamente com a Carta de Arrematação e cópia da Guia do ITBI nº 1818/2009 devidamente quitada.

VALOR: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e, para fins fiscais, o mesmo valor.**IMÓVEL:** Somente a área de 3.000m² do imóvel constante desta matrícula.**CONDICÕES:** A Hipoteca a ser registrada no R-13-30.671, desta matrícula.

Protocolado sob nº 165151, em 03/04/2018.

O referido é verdade e dou fé.

E=NIHIL. Selo: 0547.01.1700001.24007 - NIHIL; 0547.04.0700003.33366 - NIHIL

A Substituta: [Assinatura] Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

R-13-30.671 - Sant'Ana do Livramento, 05 de Abril de 2018.

ÔNUS: HIPOTECA.

DEVEDOR: GUSTAVO DUARTE, inscrito no CPF sob nº 882.111.690-53, residente e domiciliado na rua Gal. Rodrigues Barbosa, nº 201, nesta cidade.

CREDORA: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.**FORMA DO TÍTULO:** A mesma mencionada no R-12-30.671, desta matrícula.**VALOR:** R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PRAZO, JUROS E DEMAIS ENCARGOS: O devedor pagará a Credora da seguinte forma: no ato da arrematação R\$400,00, referente a primeira parcela, sendo o restante pago em 59 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$400,00. O valor de cada parcela será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do referido até o mês anterior ao do pagamento, e de 1%, somente para o primeiro mês.

GARANTIA: Em garantia da dívida contraída e das demais obrigações assumidas, o devedor dá ao Credor, EM HIPOTECA, somente a área de 3.000 m² do imóvel constante do R-12-30.671 desta matrícula, avaliada

CONTINUA NO VERSO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisRegistro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento
LIVRO Nº 2 - REGISTRO-GERALFLS. | MATRÍCULA
03v2 | 30671

em R\$24.000,00.

Protocolado sob nº 165151, em 03/04/2018.

O referido é verdade e dou fé.

E=NIHIL. Selo: 0547.01.1700001.24008 - NIHIL; 0547.04.0700003.33367 - NIHIL

A Substituta: [Assinatura] Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

AV-14-30.671 - Sant'Ana do Livramento, 23 de Outubro de 2019.

CANCELAMENTO DE PENHORA: Certifico que, conforme Ofício nº 710009545350, do Exmo. Sr. Dr. Lucas Fernandes Calixto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal da comarca de Pelotas-RS, extraído em 17 de Outubro de 2019, dos autos do processo nº 5004509-29.2018.4.04.7106/RS, referente ao processo de execução fiscal nº 98.17.00630-1/RS, por Edson Fagundes Moreira, Diretor de Secretaria, arquivado neste Ofício juntamente com Sentença, fica CANCELADA a Penhora constante do R-9-30.671 desta matrícula.

Protocolado sob nº 173742, em 18/10/2019.

O referido é verdade e dou fé.

E=NIHIL. Selo: 0547.04.0700003.50102 - NIHIL

A Substituta: [Assinatura] Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

AV-15-30.671 - Sant'Ana do Livramento, 04 de Agosto de 2021.

RENUMERAÇÃO DE MATRÍCULA: Certifico que, conforme faculta-me a Lei e nos termos do Art. 235-A da Lei 6.015/73, regulamentado pelo Provimento 89/2019 - do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que instituiu o Código Nacional de Matrícula (CNM), que corresponde à numeração única das matrículas imobiliárias no âmbito nacional, fica averbada a nova numeração desta matrícula para: 09772.2.0030671-34.

Protocolado sob nº 181807, em 03/08/2021.

O referido é verdade e dou fé.

E=NIHIL. Selo: 0547.01.1900003.89668 - NIHIL; 0547.04.0700003.78908 - NIHIL

A Substituta: [Assinatura] Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

AV-16-30.671 - Sant'Ana do Livramento, 04 de Agosto de 2021.

CANCELAMENTO DE PENHORA: Certifico que, conforme Ofício nº 710013613231, do Exmº Sr Dr Lucas Fernandes Calixto, MMº Juiz Federal de Pelotas, extraído em 02 de Agosto de 2021, dos autos do processo nº 5002490-60.2012.4.04.7106, por Edson Fagundes Moreira, Diretor de Secretaria, arquivado neste Ofício, fica CANCELADA a Penhora constante do R-10-30.671 desta matrícula.

Protocolado sob nº 181807, em 03/08/2021.

O referido é verdade e dou fé.

E=NIHIL. Selo: 0547.01.1900003.89669 - NIHIL; 0547.04.0700003.78909 - NIHIL

A Substituta: [Assinatura] Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

CONTINUA A FOLHAS